PREGÃO ELETRÔNICO 045/2026
Processo Administrativo nº 5052/2026

ESCLARECIMENTO

Dúvida: Considerando que o Termo de Referência prevê a abrangência das 99 unidades da DESO, solicita-se esclarecer se é obrigatória a realização de visita técnica presencial individual em cada uma das 99 unidades ou sea contratada poderá adotar metodologia de levantamento híbrida, contemplando aplicação eletrônica de instrumentos, escutas presenciais e/ou remotas e visitas presenciais por amostragem ou por regional, desde que assegurada a avaliação e a consolidação dos riscos psicossociais de todas as unidades abrangidas pelos Anexos IV e V.

Resposta: A aplicação dos questionários (COPSOQ, SPS-6 e BAT) deve abranger 60% no mínimo da totalidade dos empregados. O percentual mínimo alvo a ser atingido é de 60% dos atuais 970 empregados.
Durante o contrato será aceito o levantamento híbrido contemplando aplicação eletrônica de instrumentos, escutas presenciais e/ou remotas e visitas presenciais por amostragem por regional, devendo ser assegurada a avaliação e a
consolidação dos riscos psicossociais de todas as unidades abrangidas pelos Anexos IV e V.
O Termo de Referência será revisado. A licitação será suspensa e haverá nova publicação.

Meciana Muniz Pinheiro
Pregoeira

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1138
e-mail: deso@deso-se.com.br - pregao@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2